



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 245 DE 14 DE OUTUBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **Construção de uma (01) Ponte no Terreno do Sr. Amarildo Stefenoni e uma (01) no Terreno do Sr. Pedro Guio, que dá acesso ao Córrego Ventania, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que as pontes que servem de passagem para moradores e visitantes locais encontram-se em péssimo estado de conservação. Moradores criticam que a passagem que faz divisa e liga algumas propriedades rurais tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café.

A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 14 de outubro de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>921</u> Fls. <u>157</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11/10/2013</u>
<i>Sandra Bone</i>

Encaminha-se ao *Pres. munic.*
Em, 14 / 10 / 13
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-autor